

ENERGISA PARAÍBA
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ nº 09.095.183/0001-40 - NIRE: 2530000482-7



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de abril de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia, localizada na BR 230, Km 25, s/n, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.071-680. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas do “Livro de Presença dos Acionistas”. Ademais, (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) as Notas Explicativas, e (iv) o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício de 2022, foram disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia, no website (ri.energisa.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), e publicados no jornal A União (Paraíba), no dia 24 de março de 2023. **3. Presença:** Presente o único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes, também, o Diretor Presidente Marcio Mario Zidan e a representante dos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Keila Soares - CRC: RJ 107692-O. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Marcio Mario Zidan, e Secretário, Sr. Carlos Garcia Guerra Barreto. **5. Ordem do dia:** (i) em **Assembleia Geral Ordinária:** (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) em **Assembleia Geral Extraordinária:** (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) deliberar sobre a alteração de endereço da sede social da Companhia; e (ii.3) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após os esclarecimentos e discussões necessárias, o acionista titular da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.1** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA; **6.1.2** Aprovar depois de examinados e discutidos, (i) o relatório anual e as contas da administração; (ii) as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal A União (Paraíba) no dia 24 de março de 2023, páginas 31 a 34 da versão impressa e páginas 01 a 08 da versão digital; **6.1.3** Aprovar, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 354.957.198,71 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos); **6.1.4** Aprovar, a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 71.653.367,43 (setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) para a reserva de incentivo fiscal; e (ii) R\$ 283.303.831,28 (duzentos e oitenta e três milhões, trezentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 308.55605918020 por ação de emissão da Companhia, tendo sido antecipados e integralmente pagos em: (ii.a) 31 de maio de 2022, o montante de R\$ 88.642.772,69 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondente a R\$ 96,543927735900, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2022; (ii.b) em 23 de agosto de 2022, o valor de R\$ 53.559.936,21 (cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente a R\$ 58,3339899472 por ação ordinária do capital social, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de agosto de 2022; (ii.c) em 25 de novembro de 2022, o valor de R\$ 57.832.186,93 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2022; e (ii.d) em 29 de março de 2023, o valor de R\$ 83.268.935,45 (oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a R\$ 90,6910946349220000 por ação ordinária do capital social, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de março de 2023. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.2.1** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 §1º e §2º, da LSA; **6.2.2** Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 no montante de até R\$ 5.989.319,95 (cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição. **6.2.3** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará de BR 230, Km 25, s/n, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.071-680 para Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.070-408; **6.2.4** Tendo em vista a alteração aprovada no item 6.2.3 acima, o único acionista decide alterar o Art. 1º do Estatuto Social da Companhia que passará a ser lido da seguinte forma: “Art. 1º ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na Avenida Engenheiro Agrônomo Álvaro Ferreira, nº 155, Cristo Redentor, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP: 58.070-408.” **6.2.5** Aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia que, consolidado, faz parte integrante desta ata como **Anexo I. 7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata, cuja leitura foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes, foi assinada pelos membros da Mesa. Mesa: as) Marcio Mario Zidan – Presidente; as) Carlos Garcia Guerra Barreto – Secretário; as) Keila Soares - CRC: RJ 107692-O - Representante dos Auditores Independentes; Acionista: Energisa S.A. - Representada pelos Diretores Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. João Pessoa, 27 de abril de 2023. **Carlos Garcia Guerra Barreto** - Secretário. JUCEP. Certifico o registro em 19/05/2023 sob nº 20249705524. Protocolo: 249705524 de 16/05/2023. Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral.